Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 3.088 Pág. 06/E
Edição de 08/06/2001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2001

Súmula: Referenda o Contrato que entre si celebram o Ministério da Agricultura e o Município de Ivaiporã.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica referendado o Contrato celebrado entre o Ministério Público e o Município de Ivaiporã.

Art. 2º - O Contrato ora celebrado, passa a integrar o presente Decreto Legislativo com todas as suas cláusulas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo será afixado no lugar de costume e publicado no Órgão Oficial do Município.

Gabinente da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos cinco dia dos mês de junho do ano de dois mil e um.

BENEDITO VIEIRA DA SILVA
Presidente

MÁRIO HORT
1º Secretário